



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer



JOGOS DOS SERVIDORES

REGULAMENTO GERAL

2023

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º - Os Jogos do Servidor Municipal terá como finalidades principais:

- I. Proporcionar uma maior integração entre os Servidores Municipais através do esporte participativo;
- II. Melhorar o intercâmbio sócio-esportivo entre as diversas Secretarias;
- III. Estabelecer uma união entre Servidores e a Prefeitura de Fortaleza;
- IV. Exaltar a prática esportiva como meio de promoção social.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A organização do evento ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Esporte e Lazer – SECEL, em parceria com a empresa que será definida através da chamada pública. O evento será realizado no período 10 a 31/05/2024.

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderão participar dos Jogos do Servidor, detentores de cargo efetivo ou comissionado, contratado temporariamente, terceirizados e estagiários, com idade igual ou superior a 18 anos, sem restrição de gênero.

§ Único - No caso de servidor **Municipal** que estiver à disposição de outro órgão da Prefeitura de Fortaleza, o mesmo poderá participar por onde estiver vinculado, ou secretaria de origem, mediante documentação comprobatória.

Art. 4º - Cada repartição só poderá participar com uma equipe por modalidade.

§ 1º - Exceto a SME, SMS, Guarda Municipal que poderão inscrever até 03 (três) equipes por modalidade.

§ 2º - As Secretarias que tiverem órgãos vinculados poderão compor suas equipes com funcionários desses órgãos ou inscrever equipes distintas.

§ 3º - Cada atleta/participante poderá se inscrever em até 3 modalidades. No naipe feminino, está liberada a participação em todas as modalidades. Caso coincida dia ou horário dos jogos ou competições individuais, o atleta deverá optar em qual irá participar.

§ 4º - A organização dos jogos se isenta de total responsabilidade, caso os horários dos jogos das modalidades coletivas coincidam para o atleta/participante que estiver inscrito em mais de uma modalidade.

§ 5º - Cada equipe poderá inscrever até 3 (três) estagiários.

§ 6º - Todos os participantes deverão ter a validação da sua inscrição pelo RH do órgão responsável.

§ 7º - As inscrições dos órgãos que não possuem número mínimo de participantes serão disponibilizadas no dia do congresso técnico para que os seus respectivos coordenadores articulem entre si as junções de apenas entre 02 (duas) secretarias para a formação das equipes, todavia a pontuação para efeito de campeão geral será dividida proporcionalmente pelo número de atletas por secretarias que se juntaram.

§ 8º - Não serão aceitas inscrições de órgãos que não tiverem número mínimo de participantes, após o congresso técnico.

§ 9º - O atleta só poderá participar por uma secretaria ou junção das mesmas.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição on line.

§ 1º - Ao se inscrever, estará aceitando o Termo de Responsabilidade.

§ 2º - A Ficha de inscrição e o Termo de Responsabilidade, serão disponibilizados no site <https://www.fetiece.com.br>

§ 3º – Os interessados em participar deverão se organizar e eleger um coordenador para responder pelos interesses das equipes inscritas no Evento.

§ 4º - O número máximo de equipes por modalidade coletivas, seguirá o definido na Tabela 01 e serão preenchidas pela ordem de inscrição.

TABELA 01 - MODALIDADES COLETIVAS

MODALIDADE	Nº EQUIPES MASCULINAS	Nº EQUIPES FEMININAS
FUTEBOL 7 (Masculino) 18 a 34 e 35+	32	00
FUTSAL (Masculino/Feminino) 18+	32	16
BASQUETEBOL (Masculino) 18+	16	00
VOLEIBOL (Masculino/Feminino) 18+	16	16

CAPITULO V – DAS MODALIDADES

Art. 6º – Serão disputadas as seguintes modalidades individuais:

1– Natação

1.1. De 18 a 34 anos

- I. 50 metros nado livre (masc. / fem.)

1.2. De 35+

- I. 50 metros nado livre (masc. / fem.)

1.3. De 18 a 34 anos

- I. 50 metros nado borboleta (masc. / fem.)

1.4. De 35+

- I. Borboleta 50 metros nado borboleta (masc. / fem.)

1.5. De 18 a 34 anos

- I. 50 metros nado peito (masc. / fem.)

1.6. De 35+

- I. 50 metros nado peito (masc. / fem.)

1.7. De 18 a 34 anos

- I. 50 metros nado costa (mas. / fem.)

1.8. De 35+

- I. 50 metros nado costa (mas. / fem.)

1.9. De 18 a 34 anos

- I. 100 metros nada livre (masc. / fem.)

1.10. De 35+

- I. 100 metros nada livre (masc. / fem.)

1.11. De 18 anos acima

- I. Revezamento 4 x 50 livre misto aberto (02 homens e 02 mulheres)

1.12. De 18 anos acima

- I. Revezamento 4 x 50 medley misto livre aberto (02 homens e 02 mulheres)

- 2 - Tênis de Mesa (masculino e feminino)
- 3 – Beach Tênis (masculino e feminino)
- 4 - Voleibol de Praia (masculino e feminino)

§ 1º Nas modalidades de Beach Tênis e Voleibol de Praia cada Secretaria só poderá inscrever uma dupla masculina e uma dupla feminina.

Art. 7º – Serão disputadas as seguintes modalidades coletivas:

- 1.1. Futebol 7 (masculino) (18 em diante) e (35 anos em diante)
- 1.2. Futsal (masculino/feminino) (18 em diante)
- 1.3. Voleibol (masculino/feminino) (18 em diante)
- 1.4. Basquetebol (masculino) (18 em diante)

Art. 8º - A composição das equipes nas modalidades coletivas, seguirão conforme Tabela 03

TABELA 03 – MODALIDADES COLETIVAS		
Modalidade	Masculino / Feminino	
	Mínimo	Máximo
Basquete (Masculino)	05	12
Futebol 7 (Masculino)	05	12
Futsal (Masculino/Feminino)	04	10
Voleibol (Masculino/Feminino)	06	12

* O número mínimo de atletas para iniciar a disputa em cada modalidade coletiva, será de acordo com o permitido pelas regras oficiais das mesmas.

TABELA 04 – MODALIDADES INDIVIDUAIS		
Modalidade Individuais	Masculino	Feminino
	Mínimo	Mínimo
Natação	02 por prova	02 prova
Tênis de mesa	02 atletas	02 atletas
Vôlei de Praia	02 duplas	02 duplas
Beach Tênis	02 duplas	02 duplas

§ 1º– Em caso de necessidade de substituição, nas modalidades coletivas, poderá ser solicitada em até dois dias úteis (48 horas) antes da realização do primeiro jogo da equipe na competição. Nesse caso, deverá ser apresentada uma nova ficha de inscrição, com as devidas alterações, seguindo as determinações do capítulo IV.

§ 2º - Não será permitida substituição e/ou inscrição no dia do jogo ou da competição.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETIÇÕES

Art 9º - Os jogos e as provas serão iniciados no horário fixado pela coordenação, sendo considerada perdedora por não comparecimento (**W XO**), observados 15 (quinze) minutos de tolerância, a equipe que não se apresentar na quadra ou local de prova na hora marcada.

Art. 10º - Somente a coordenação da SECEL poderá transferir o horário e local dos Jogos e provas, se necessário, com 24 horas de antecedência. Não precisando para tanto, aprovação das entidades participantes.

§ 1º – As comunicações oficiais dos **Jogos do Servidor 2023** serão publicadas através de expedientes e boletins oficiais, ficando os mesmos à disposição dos representantes de cada Órgão na Secretaria Geral dos Jogos, no Ginásio Paulo Sarasate e/ou no *site* da Fetriece.

§ 2º - A tabela de jogos será confeccionada pela equipe técnica da empresa executora da competição e divulgada através dos meios de comunicação da SECEL.

Art. 12º- Na hora do jogo ou prova o atleta é **obrigado** a apresentar os seguintes **documentos**:

- 1) Validação da sua inscrição pelo RH do órgão responsável: declaração funcional ou declaração de trabalho;
- 2) Crachá funcional ou contra cheque;
- 3) Documento com foto: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira de motorista (CNH), ou passaporte, ou Carteira de Identidade Profissional (Conselho), carteira digital;

Os documentos apresentados deverão ser originais ou cópia autenticada.

Não será permitido:

- I. Documentos digitalizados,
- II. Fotos dos documentos no celular.

§ 1º - O não atendimento desta exigência vetará a participação do atleta.

Art. 13º – DA PARTICIPAÇÃO

§ 1º – A realização da competição de qualquer modalidade, somente será possível com a participação mínima de 03 (três) equipes nas modalidades coletivas e 03 (três) atletas nas modalidades individuais.

§ 2º - Será permitido o uso de patrocínio no uniforme, desde que não contenha

propagandas de bebidas alcoólicas, manifestações de cunho político, ou qualquer tipo de intolerância racial, social, religiosa ou sexual.

CAPÍTULO VII – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 14º- A SECEL juntamente com a empresa que irá realizar o evento, realizará Congresso Técnico no dia 02/05 às 14h no auditório da SECEL.

§ ÚNICO - As arbitragens poderão ser realizadas pelas federações, associações ou ligas de arbitragens nas referidas modalidades, não cabendo veto por parte dos participantes.

Art. 15º - No Congresso Técnico será divulgada a forma de disputa e será efetuado o sorteio de cada modalidade.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 16º – Serão conferidas medalhas para os atletas das modalidades coletivas, em dupla e individuais, que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugares e troféus nas modalidades coletivas para as equipes campeãs, vice e para os órgãos que conquistarem o 1º e 2º lugar geral dos Jogos.

§ 1º - Serão conferidas o seguinte quantitativo de medalhas para o masculino e feminino.

TABELA 05 – PREMIAÇÃO (MEDALHAS)			
Modalidade	Quantidade		
	Ouro	Prata	Bronze
Basquete (Masculino)	14	14	14
Futebol 7 (Masculino) 18 a 34 anos e 35 +	28	28	28
Futsal (Masculino/Feminino)	24	24	24
Voleibol (Masculino/Feminino)	28	28	28
Volei de praia (Masculino/Feminino)	06	06	06
Beach Tênis (Masculino/Feminino)	06	06	06
Natação (Masculino/Feminino)	24	24	24
Tênis de Mesa (Masculino/Feminino)	04	04	04

§ 2º - Serão conferidas o seguinte quantitativo de troféus para o masculino e feminino.

TABELA 06 – PREMIAÇÃO (TROFÉUS)		
Modalidade	COLOCAÇÃO	
	1º	2º
Basquete (Masculino)	01	01
Futebol 7 (Masculino)	02	02

Futsal (Masculino/Feminino)	02	02
Voleibol (Masculino/Feminino)	02	02

§ 3º – Para efeito de classificação geral será computada a seguinte pontuação:

TABELA 07 – PONTUAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

§ 4º - Só será pontuado a melhor equipe classificada de cada secretaria e em caso de junção de secretarias a pontuação será dividida proporcionalmente de acordo com o número de atletas participantes.

§ 5º - Será conferida premiação para o artilheiro (a) e melhor goleiro (a) nas modalidades de futebol, futsal e cestinha no basquete.

CAPÍTULO IX – DAS DENÚNCIAS E DOS JULGAMENTOS

Art. 17º – Qualquer irregularidade deverá ser denunciada por escrito, na súmula do jogo pelo capitão da equipe ou árbitro da partida ou delegado, até 15 minutos do termino do jogo.

§ 1º - Em caso de protesto, a equipe terá 24 horas para enviar seu relatório à Comissão Disciplinar dos Jogos, e o mesmo deverá ser protocolado na secretaria dos jogos, cito no Ginásio Paulo Sarasate. A equipe denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentem a denúncia, em caso de final de semana o protesto deverá ser entregue na segunda feira até as 12:00 (doze horas)

§ 2º - O não cumprimento do parágrafo anterior implica na suspensão automática do protesto.

§ 3º - A **CJD** se reunirá quando houver denuncia ou qualquer outra irregularidade.

Art. 18º - A Comissão de Justiça e Disciplina – CJD será formada por 3 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, nomeada pela SECEL e pela empresa vencedora da Chamada Pública.

Art. 19º - O relatório do árbitro em súmula servirá como denúncia para o julgamento de atletas e Dirigentes.

Art. 20º – Nenhum caso ficará sem julgamento por obscuridade ou lacuna deste regulamento. Para que isso aconteça, a **CJD** apoiará o julgamento, na analogia dos costumes e dos princípios gerais do direito.

§ Único – A ignorância e a errada compreensão ou interpretação do regulamento não eximem de pena.

CAPÍTULO X – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 21º - A equipe que perder por (Wx0) estará eliminada da competição, bem como, os atletas que faltaram o jogo estarão eliminados das demais modalidades que os mesmos estiverem inscritos, mas os atletas que estiverem presentes ficarão isentos desta punição.

Art. 22º – Desrespeitar, por gestos ou palavras, contra membros e/ou dirigentes dos jogos.

PENA: De advertência a desligamento dos jogos.

Art. 23º – Ofender moralmente o árbitro e/ou seus auxiliares.

PENA: Suspensão de 01(uma) a 03 (três) partidas.

Art. 24º – Tentar ou agredir fisicamente membros e/ou dirigentes dos jogos.

PENA: Desligamento dos jogos.

Art. 25º – Praticar jogada violenta.

PENA: Suspensão de 01(uma) a 02(duas) partidas.

Art. 26º – O órgão que inscrever ou se fizer participar com atletas irregulares, estes serão eliminados de todas as modalidades esportivas que estiverem participando e a(s) equipe(s) perderá(ão) todos os pontos adquiridos.

Art. 27º - A equipe que, através de seus jogadores, dirigentes ou torcidas identificadas, apresentar conduta incompatível com a moral desportiva, promover ou participar de distúrbios durante a realização dos jogos (dentro ou fora do ginásio) terá sua condição de participação suspensa automaticamente, cabendo ainda julgamento pela comissão disciplinar, com prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, cabendo se for o caso a eliminação da equipe na competição.

CAPÍTULO XI – NORMAS TÉCNICAS GERAIS

Art. 28º - Os Jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de suas respectivas Confederações e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 29º - Os jogos, quando realizados em formato de chaves, serão regidos pelo sistema de

pontos ganhos, obedecendo-se a seguinte Pontuação:

- a) 03 (três) pontos por VITÓRIA.
- b) 02 (dois) pontos por EMPATE.
- c) 01(um) por DERROTA.
- d) 00(zero) ponto por DERROTA por Wx0.

Art. 30º - Para efeito de classificação, obedecerão aos critérios:

§ 1º - Em caso de empate entre 02 (duas) equipes em número de pontos ganhos:

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Maior número de vitórias;
- 3º - Maior número de gols prós;
- 4º - Maior saldo de gols;
- 5º - Maior número de sets ganhos;
- 6º - Maior saldo de sets;
- 5º - Critério disciplinar;
- 6º - Sorteio.

§ 2º – Em caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes em número de pontos ganhos:

- 1º- Maior número de vitórias;
- 2º - Maior número de gols prós;
- 3º - Maior saldo de gols;
- 4º - Maior número de sets ganhos;
- 5º - Maior saldo de sets;
- 6º- Critério disciplinar;
- 7º - Sorteio.

Art. 31º – Para efeito de contagem de placar por W X O, será seguido os seguintes critérios:

- I. Basquete – 20 X 0
- II. Futebol 7 – 3 X 0
- III. Futsal – 3 X 0
- IV. Voleibol – 2 (sets) 25 X 0
- V. Volei de Praia – 1 (set) 21X 0
- VI. Beach Tênis – 1 (set) 18 X 0

Art. 32º - O critério disciplinar será apurado da seguinte maneira:

a) No Futsal e Futebol 7:

- I) **Cartão Vermelho** - perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por cartão recebido;
- II) **Cartão Amarelo** - perda de 01 (um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por cartão recebido.

b) No Basquetebol:

- I) **Falta Desqualificante** - Perda de 02(dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por falta recebida.
- II) **Falta Técnica** ou antidesportiva - Perda de 01(um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por falta recebida.

c) No Voleibol e Voleibol de Praia e Beach Tênis

- I) **Cartão Vermelho** - Perda de 02 (dois) pontos na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por cartão recebido;
- II) **Cartão Amarelo** - Perda de 01 (um) ponto na contagem final, para a classificação da modalidade na chave, por cartão recebido.

Art. 33º - Nos jogos do Servidor Municipal 2023, somente poderão permanecer na área de jogo, além dos atletas, árbitros e delegado, aqueles integrantes de banco que estiverem devidamente identificados.

Art. 34º - A Comissão Organizadora poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

Art. 35º – Após a divulgação do boletim informativo, só haverá mudança em casos de impedimento de algum local de jogo ou se houver ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO BASQUETEBOL

Art. 1º - Os jogos de Basquetebol serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - No Basquetebol, os jogos serão disputados em 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e 2º e o 3º e 4º períodos, e de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º períodos. Caso a partida termine empatada haverá uma prorrogação de 5 minutos tantas quantas necessárias.

§ ÚNICO – O cronômetro será travado nos seguintes casos:

- I. Cobrança de lance livre;
- II. Pedido de tempo;
- III. Solicitado pelo árbitro, quando ele julgar necessário.

Art.3º - Até 15 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas.

Art.4º - Será obrigatório uniforme com camisas ou coletes numerados, calções ou shorts com cor predominante, tênis e meia.

Art.5º- Para efeito de desempate de pontos na competição no formato de rodízio, serão observados os critérios de acordo com o Artigo 29 do Regulamento Geral.

§ ÚNICO - O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o **Art. 11º** do Regulamento Geral.

**Cada equipe será responsável pelo seu material.
Os uniformes tem que estar numerados.**

REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO FUTEBOL 7

Art. 1º - Os jogos de Futebol 7 serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Será obrigatório uniforme com camisas ou coletes numerados, calções ou shorts com cor predominante, chuteira sem travas (nas areninhas), meções e caneleiras.

Art.3º - Até 15 minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas.

§ ÚNICO - O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o **Art. 10º** do Regulamento Geral.

Art. 4º - Os jogos de FUTEBOL 7 serão disputados em 02(dois) tempos de 20(vinte) minutos cada, com intervalo de 10(dez) minutos.

Art. 5º - Os cartões serão cumulativos durante a competição, a cada 2 (dois) cartões amarelos o atleta estará automaticamente suspenso para a partida subsequente. Com 1 (um) cartão vermelho, o atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida e fica sujeito a decisão da CJD, dependendo da gravidade do ocorrido.

Art. 6º – Para efeito de desempate de pontos na competição no formato de rodízio, serão observados os critérios de acordo com o Artigo 29 do Regulamento Geral.

Art. 7º - Quando houver necessidade de se conhecer o vencedor numa partida, serão cobradas penalidades máximas:

§ 1º - Será executada uma série de 5 penalidades por 5 participantes distintos que estavam em campo no final da partida.

§ 2º- Caso persista o empate serão cobradas penalidades alternadas, sendo vedada à repetição de cobrança pelo mesmo participante, antes que os demais atletas de sua equipe hajam cobrado inclusive o goleiro, até que se conheça o vencedor.

Art. 8º - Na modalidade de FUTEBOL 7 poderá ocorrer substituições ilimitadas, não podendo, no entanto, os substituídos retornarem ao jogo.

**Cada equipe será responsável pelo seu material.
Os uniformes tem que estar numerados.**

REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO FUTSAL

Art. 1º - Os jogos de Futsal serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Será obrigatório uniforme com camisas ou coletes numerados, calções ou shorts com cor predominante, tênis, meia e caneleiras.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 15(quinze) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos no masculino e 02(dois) tempos de 15(quinze) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos, no feminino.

§ ÚNICO – O cronômetro será travado nos seguintes casos:

- I. Pedido de tempo solicitado pela equipe
- II. Quando o árbitro julgar necessário.

Art. 4º - Quando a partida tiver que apresentar vencedor e terminar empatada, haverá 1 (uma) prorrogação de 05(cinco) minutos.

§ 1º - Caso a partida não seja definida na prorrogação, será cobrada uma série de 3 (três) penalidades.

§ 2º - Caso permaneça empatado, serão cobradas penalidades alternadas até que se conheça o vencedor.

Art. 5º - Os cartões serão cumulativos durante a competição, a cada 2 (dois) cartões amarelos o atleta estará automaticamente suspenso para a partida subsequente. 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida e fica sujeito a decisão da CJD de acordo com a gravidade da ocorrência.

Art.6º - Até 15 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas.

Art.7º- Para efeito de desempate de pontos na competição no formato de rodízio, serão observados os critérios de acordo com o Artigo 29 do Regulamento Geral.

§ ÚNICO - O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o Art. 10º do Regulamento Geral.

Cada equipe será responsável pelo seu material.

Os uniformes tem que estar numerados.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO BEACH TÊNIS

Art. 1º - O sistema de disputa e a tabela dos jogos serão definidos no Congresso Técnico da Categoria, de acordo com o número de participantes inscritos.

Art. 2º - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do Beach Tênis, sendo observado o seguinte:

§1º - Uma equipe deve ser constituída por dois jogadores, sendo facultativa a presença de um técnico.

§2º - Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque alternado deve ser mantida durante o jogo. O saque será livre da qualquer parte do fundo da quadra.

§3º – A equipe vencerá o jogo através da conquista de um set. O sistema de pontos será definido da seguinte forma: O set será composto de 18 pontos no modo tie break, com uma diferença mínima de 2 pontos. No caso de empate em 17-17, o jogo continua até que 2 pontos de diferença sejam alcançados (19-17; 20-18; etc.);

Art. 3º - A equipe que não se apresentar para jogar até 15 minutos após o horário marcado na tabela poderá perder a partida por W.O.

Art. 4º - Para efeito de desempate de pontos na competição no formato de rodízio serão observados os critérios de acordo com o Artigo 29 do Regulamento Geral.

Art. 5º - A altura da rede será a seguinte:

- Categoria masculina: 1,70 m
- Categoria feminina: 1,70 m

Cada equipe será responsável pelo seu material.

Os uniformes tem que estar numerados.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de Voleibol será regida pelas regras oficiais da CBV e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - No Voleibol os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) set's vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos.

§ 1º - Se houver necessidade de disputa do terceiro set, este será disputado de 15 (quinze) pontos..

Art. 3º - A altura da rede será a seguinte:

- Categoria masculina: 2,45 m
- Categoria feminina: 2,24 m

Art. 4º - Será obrigatório uniforme com camisas ou coletes numerados, calções ou shorts com cor predominante, tênis e meia.

Art. 5º - Até 15 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas.

Art. 6º - Para efeito de desempate de pontos na competição no formato de rodízio, serão observados os critérios de acordo com o Artigo 29 do Regulamento Geral

§ **ÚNICO** - O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o **Art. 10º** do Regulamento Geral

Cada equipe ser

Cada equipe será responsável pelo seu material.

Os uniformes tem que estar numerados.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - A competição de Voleibol será regida pelas regras oficiais da CBV e pelo que dispuser este regulamento.

§ 1º - Se houver necessidade de disputa do terceiro set, este será disputado de 15 (quinze) pontos.

Art. 2º - No Vôlei de Praia os jogos serão disputados em 01 (UM) set de 21 (vinte e um) pontos, com exceção da partida final que será disputada em dois sets vencedores.

Art. 3º - A altura da rede será a seguinte:

- Categoria masculina: 2,43 m
- Categoria feminina: 2,24 m

Art. 4º - Será obrigatório uniforme com camisas ou coletes numerados, calções ou shorts com cor predominante, tênis e meia.

Art. 5º - Até 15 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local, uniformizadas.

Art. 6º - Para efeito de desempate de pontos na competição no formato de rodízio, serão observados os critérios de acordo com o Artigo 29 do Regulamento Geral

§ ÚNICO - O responsável pela mesma deverá se identificar perante a equipe de arbitragem com documentação de acordo com o **Art. 10º** do Regulamento Geral

Cada equipe será responsável pelo seu material.

Os uniformes tem que estar numerados.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A competição do Tênis de Mesa **será** realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e o que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Cada Órgão poderá inscrever até 02 (DOIS) atletas de cada gênero/sexo.

Art. 3º -. A formação das chaves será de acordo com o número de inscritos e a critério da coordenação.

Art. 4º - Os jogos serão disputados em melhor de 2 (dois) sets vencedores de 21 pontos. Em caso em que cada atleta tenha ganhado um set, haverá um terceiro set de 21 pontos para desempate.

Cada atleta será responsável pelo seu material.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

DA NATAÇÃO

Art. 1º – O campeonato de Natação será disputado nas provas constantes do Art. 6º.

Art. 2º - O campeonato de Natação será vencido pela equipe que obtiver o menor tempo

§ 1º - A pontuação será contada de acordo com a tabela de pontuação conforme consta no CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO e serão conferidas medalhas até 3º lugar por prova.

§ 2º - Em caso de empate no cômputo geral, será considerada campeã, a equipe que obtiver o maior número de 1º lugares;

§ 3º - Persistindo o empate, verificar-se-á o maior número de 2º lugares e assim sucessivamente até que se conheça o vencedor.

Art. 3º - A confirmação por prova será efetuada na hora da competição.

Cada atleta será responsável pelo seu material.